

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 292/2023
SEI nº 1260.01.0045680/2021-74

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 112, de 1º de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Sociedade Educadora Pedro II Ltda – ME, mantenedora do Colégio Pedro II, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Areado, 437, B. Carlos Prates, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/03/2023